

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, considerando o item 3 do Edital 38 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO publicado no Diário Oficial da União em 16 de novembro de 2018, DIVULGA:

### **RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO**

<b>Número de Inscrição</b>	<b>Situação</b>
201810002948	Isenção Deferida
201810002926	Isenção Deferida
201810002937	Isenção Deferida
201810002951	Isenção Deferida
201810002906	Isenção Indeferida - O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
201810002910	Isenção Indeferida - O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
201810002912	Isenção Deferida
201810002919	Isenção Deferida
201810002897	Isenção Deferida
201810002922	Isenção Deferida
201810002927	Isenção Deferida
201810002934	Isenção Deferida
201810002908	Isenção Deferida
201810002890	Isenção Deferida
201810002939	Isenção Deferida
201810002943	Isenção Deferida
201810002949	Isenção Indeferida - O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único
201810002924	Isenção Deferida
201810002894	Isenção Deferida
201810002900	Isenção Deferida
201810002911	Isenção Deferida
201810002931	Isenção Deferida
201810002920	Isenção Indeferida - O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único;
201810002944	Isenção Deferida
201810002929	Isenção Deferida
201810002928	Isenção Deferida
201810002947	Isenção Indeferida - O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único;

O candidato poderá contestar por meio de recurso devidamente fundamentado, em requerimento dirigido à Diretoria de Gestão de Pessoas, o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: [processoseletivo@ufsb.edu.br](mailto:processoseletivo@ufsb.edu.br), pelo próprio interessado, até às 23:59h do segundo dia útil após a divulgação dos documentos oficiais em [www.ufsb.edu.br/concursos](http://www.ufsb.edu.br/concursos).

- Não serão aceitos recursos por via postal ou fax.
- Recurso inconsistente e/ou extemporâneo será indeferido preliminarmente.
- Não serão aceitos documentos complementares na fase de recurso.

Itabuna, 22 de novembro de 2018

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**Reitoria:** Campus Jorge Amado  
Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.  
Fone: 73 3613-5497  
[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

1